



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

PARECER Nº 4/2024 -
DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

Assunto: análise da proposta da empresa GIC SERVICOS LTDA, CNPJ 39.858.954/0001-75 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 158366, PROCESSO Nº 23035.003057.2023-63.

Após a análise da nova planilha de custos apresentada pela empresa, segue os devidos apontamentos:

Módulo 2

Submódulo 2.1. Na alínea B do submódulo 2.1, a licitante alterou o percentual apresentado anteriormente, atendendo, assim, ao mínimo necessário para provisionar mensalmente o terço de férias do colaborador;

Submódulo 2.2. Na alínea C do submódulo 2.2, a empresa alterou o percentual de SAT informado na planilha, chegando a um valor mais próximo dos documentos comprobatórios anexados à proposta;

Submódulo 2.3. A empresa excluiu o desconto em duplicidade do vale transporte, atendendo o relatado no parecer anterior.

Módulo 3

A licitante alterou os percentuais apresentados nas alíneas C e F, atendendo ao mínimo necessário para provisionar mensalmente o valor referente à multa sobre o FGTS em caso de demissão.

Módulo 4

Submódulo 4.1. Na alínea A do submódulo 4.1, a licitante manteve um percentual de 0,33% para substituto na cobertura de férias, o que não cobre o mínimo necessário para provisionar mensalmente o valor do salário de um colaborador nas substituições de férias de outros funcionários vinculados ao contrato;

Produtividade

Considerando as faixas de produtividade adotadas no item 3 do Anexo VI-B da Instrução Normativa 05/2017, às quais foram utilizadas nesta licitação conforme definido na IN, foi observado que a licitante alterou a produtividade para valores acima do permitido pela referida instrução.

Diante do exposto, considerando os apontamentos sobre o módulo 4 e a produtividade apresentada na planilha de custos e formação de preços, opina-se pela **não aceitação da referida proposta**.

Fabício Azevedo do Nascimento

Membro da comissão de planejamento da licitação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Azevedo do Nascimento, DIRETOR(A) - FG0001 - DIAD/PAAS**, em 30/01/2024 15:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668883

Código de Autenticação: 905db4c343

